



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
IBAITI**

Av. Dra. Fernandina do Amaral Gentile, 1058 – Centro
Fone/Fax: 3546-7424 – E-mail: assistencia@ibaiti.pr.gov.br

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto, na descrição abaixo, este **Departamento de Assistência Social**, representado pela Sr.^a **Márcia Andréia Pereira Lemes**, decide pela contratação direta da Empresa: **Comercial de Armarinhos Silva de Ibaiti LTDA, CNPJ – 77.732.030/0001-17** Por compra direta.

	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR
50	Medalha	2,50	125,00
	TOTAL		125,00

JUSTIFICATIVA: Optou-se pela compra direta se tratando de produtos de uso esporádico e de urgência, para premiação aos idosos participantes dos Jogos Regionais de Figueira, não possuindo licitação em vigência, o preço do fornecedor esta acessível e suas certidões necessárias estão todas em dia.


Justifica-se, assim, a necessidade da compra e a escolha da Empresa: **Comercial de Armarinhos Silva de Ibaiti LTDA, CNPJ – 77.732.030/0001-17**, para realizar a entrega do Produto adquirido.

Declara ainda, que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Ibaiti, 05 de outubro de 2017.


Márcia Andréia Pereira Lemes
Secretária Municipal de Assistência Social
CRESS 9472 - 11ª. Região – PR
Portaria 450 – 13/09/2017


05/10/17
BENEDITO ALVES JUNIOR